

PAUTA
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º
GRAU DE JURISDIÇÃO
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
dia 11/02/2022 das 14 às 16h
Videoconferência

1. Contextualização aos novos membros do Comitê

- 1.1. [Resolução CNJ 194/2014](#), institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências.
- 1.2. [Resolução CNJ 195/2014](#), dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e dá outras providências.
- 1.3. [Portaria PRESI 125/2016](#), confere ao Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição as atribuições previstas no art. 5º da Resolução nº 195/2014 do CNJ.
- 1.4. [Portaria PRESI 124/2020](#), institui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
- 1.5. [Portaria PRESI 125/2020](#), designa os membros do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, biênio 2019-2021.
- 1.6. **Republicação com os novos diretores e indicados.**
- 1.7. [Página do Comitê na intranet.](#)

2. Definir o calendário das reuniões. (Art. 5º-A - O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do tribunal. (Incluído pela Resolução nº 283, de 28.8.2019).

- 2.1. **Fevereiro (1º trimestre)**
- 2.2. **Maio (2º trimestre)**
- 2.3. **Agosto (3º trimestre)**
- 2.4. **Novembro (4º trimestre)**

3. **Resolução CNJ n. 195/2014 - Orçamento (DIGER/SEOF)**

4. **Informações Gerais:**
 - 4.1. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Priorização na automatização do Boletim de Oficial de Justiça.**
 - 4.2. **Tema: Juízo 100% Digital (Pedido de Inclusão da Dra. Janice Bastos).**
 - 4.3. **Atendimento de demanda do Comitê - Estrutura de apoio para magistrados e servidores.**
 - 4.4. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Estrutura das Audiências Híbridas ([PROAD 8331/2021](#)).**
 - 4.5. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Intercâmbio de melhores práticas de gestão ([PROAD 6425/2021](#)).**
 - 4.6. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Permitir assinatura de estagiário no PJe ([PROAD 8330/2021](#)).**
 - 4.7. **Atendimento de demanda do Comitê - Tema: Alvarás-Procedimento ([PROAD 8333/2021](#)).**

5. **Aplicação da [Resolução CNJ n. 219/2016 \(PROAD 4429/2016\)](#) e da [Resolução CSJT n. 296/2021 \(PROAD 6904/2021\)](#) (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).**

6. **Tema: Designação de Juízes Substitutos para atender a necessidade de serviço fora da circunscrição (inclusão a pedido da Dra. Janice Bastos)**

7. **Tema: Realização de estudos concernentes à movimentação de assistentes de juiz e servidores em geral. ([PROAD 744/2022](#)).** (incluído em pauta por determinação do Presidente)

8. **Inclusão dos seguintes assuntos pelo servidor Carlos Crispim e demais diretores:**
 - 8.1. **Redução da meta do garimpo de processos físicos, tendo em vista as dificuldades com relação a dados completos das partes, dados bancários e até mesmo a solicitação de processos no arquivo. Alternativamente que o trabalho seja realizado por equipe de apoio do Tribunal, a exemplo do que ocorreu no TRT 4.**
 - 8.2. **Análise dos critérios de lotação padrão com o cumprimento das resoluções (item 5).**
 - 8.3. **Atenção à manutenção dos prédios - empresa não está atendendo no prazo.**

- 8.4. Quando da abertura dos editais de remoção, por transparência, os currículos enviados não sejam colocados em sigilo durante todo o processo, até para que o candidato possa acompanhar o processo e saber de suas possibilidades.
- 8.5. Realização dos convênios pelos Oficiais de Justiça.

9. Pauta específica: Definir data para realização

Tema: Oficiais de Justiça (convidar representantes da categoria por circunscrição)

- 9.1. **Apresentação dos estudos da lotação paradigma (oficiais de justiça).**
- 9.2. **Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ [\(PROAD 5112/2020\)](#).**